

RESOLUÇÃO Nº 221

Aprova os relatórios do Departamento Nacional e departamentos regionais referentes ao exercício de 1955.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 16 de maio de 1956,

RESOLVE:

1. Aprovar o relatório do Departamento Nacional correspondente ao ano de 1955, assinalando os resultados auspiciosos obtidos pela sua administração, especialmente o "superavit" de Cr\$ 25.723.000,00 contraposto ao "deficit" de Cr\$ 78.566.000,00 do exercício anterior, e a redução das despesas num montante de Cr\$ 90.000.000,00.

2. Aprovar os relatórios de igual período dos departamentos regionais de Alagôas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

3. Recomendar aos departamentos regionais que não o fizeram que façam constar dos respectivos relatórios os pareceres de seus respectivos conselhos regionais, consoante o disposto no art. 18, letra d, do Regulamento.